

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Nacional de
Cuidados Paliativos
Dr. Rui Sousa Silva

Email: prescpaliativos@acss.min-saude.pt

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2023/6026	Email de 15 de Maio	29-05-2023

Assunto: Contributo da Ordem dos Enfermeiros com medidas estratégicas em Cuidados Paliativos para implementar no próximo biénio

Senhor Presidente,

Em resposta ao pedido de contributos com medidas estratégicas em Cuidados Paliativos para implementar no próximo biénio remetido à Ordem dos Enfermeiros, vimos, pelo presente, salientar alguns dos pontos que nos parecem essenciais.

Sem prejuízo da colaboração com que a CNCP sempre contará da parte da Ordem dos Enfermeiros, realçamos a eventual necessidade de se aprofundar o tema, na medida em que não se dispõe de informação sobre os resultados do PEDCP 2021-2022 uma vez que, até ao momento, ainda não foi divulgado o Relatório da sua Implementação.

Em consequência, é necessário, antes de mais, aferir o grau de execução dos objetivos delineados, para o biénio 2021-2022, e dar continuidade aos mesmos.

Não obstante, permitimo-nos desde já evidenciar os seguintes pontos:

No âmbito das dotações de recursos humanos:

- Garantir que as equipas específicas de Cuidados Paliativos têm a dotação mínima de profissionais, legalmente estipulada;
- Assegurar que os profissionais das equipas dispõem de formação especializada em Cuidados Paliativos, devendo ser definidas medidas de apoio para obtenção dessa formação;
- Tornar "obrigatório" que o Enfermeiro Responsável das equipas/unidades de Cuidados Paliativos seja um Enfermeiro Especialista em EMC na área da Pessoa em Situação Paliativa, preferencialmente com competência avançada em Gestão.



No âmbito dos processos de melhoria da qualidade:

- Referenciar o papel que as Ordens Profissionais podem desenvolver nesta área, nomeadamente ao nível da auditoria externa;
- Incentivar as equipas/unidades a iniciarem o processo de acreditação para atribuição da Idoneidade Formativa.

No âmbito da implementação de novos recursos de Cuidados Paliativos:

Incentivar o desenvolvimento de Unidades de Cuidados Paliativos nos Hospitais do SNS, as quais serão os locais com maior capacidade de resposta para estágios de estudantes e profissionais.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR):

Referenciar como será aplicado o investimento previsto a nível do PRR (205 M€ para a Rede Nacional de Cuidados Paliativos e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados). No PRR, este investimento parece ser muito direcionado para a constituição de novas UCP-RNCCI, sendo que, no PEDCP 2021-2022, não existe praticamente qualquer referência a estas unidades.

Assim, mantendo-nos na inteira disponibilidade de V. Exa. para o esclarecimento de quaisquer questões adicionais, estamos certos de que os pontos atrás referidos contribuirão para uma mais sólida execução no próximo biénio.

Com os melhores cumprimentos,

A Bastonária



Ana Rita Pedroso Cavaco